



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 5838/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de outubro de 2021.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2020/2022, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2021.** Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC via webconferência por meio do link <meet.google.com/cst-vkqy-pfr>. A reunião teve início às 8h33, com a presença na sala on-line dos membros deste Conselho, sob a presidência do presidente em exercício do Conselho Superior - Cladecir Alberto Schenkel. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Eddy Ervin Eltermann, Ivan Furmann, Luis Ivan Martinhão Souto, Emerson Bianchini Estivaleta e Sara Nunes; os representantes dos técnicos administrativos em educação: Denise Pagno, Marco Antônio dos Santos e Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta; os representantes dos discentes: Bruno Peixoto Bittencourt e Joana do Amaral Antoniak; os representantes dos dirigentes: Aldelir Fernando Luiz, Cleder Somensi, Rudinei Kock Exterckoter, Sirlei Albino e Jamile Delagnelo Fagundes da Silva; a representante das Entidades representativas de Trabalhadores do IFC: Carolina Pietczak; o representante da Sociedade civil – trabalhadores: Ralf Marcos Ehmke; o representante do MEC: Andre Dala Possa; o representante da Sociedade civil – Patronal: Aldo Kaestner. Participantes convidados e presentes em momentos distintos: Barbarah Sorgetz – representante do Comitê de Crise/Subcomitê Científico; Josefa Surek - Pró-reitora de Ensino; Fatima Zago Peres - Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação; Marilane Wolf Paim - Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Eliza de Pinho – Diretora de Gestão de Pessoas; Iara Mantoanelli - Coordenadora-Geral de Políticas e Programas Estudantis (PROEN); Adalto Aires Parada - Diretor-Geral do Campus São Francisco do Sul. Ausências justificadas: Manassés Ribeiro - representante dos docentes; e Gabriela Wiggers de Andrade - representante dos técnicos administrativos em educação. Após a conferência do quorum, o presidente em exercício do Conselho Superior - Cladecir Alberto Schenkel, cumprimentou e deu boas vindas a todos, justificou a ausência da Presidente do Conselho Superior, professora e reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, em virtude de visita ao campus Abelardo Luz para participar de solenidade programada em razão de emenda parlamentar destinada ao *campus* e também participação em reunião previamente agendada pela prefeitura municipal, cabendo-lhe, portanto, a condução desta reunião. Pediu a autorização do Conselho para ter presentes os convidados acima mencionados e poder contar com a sua manifestação durante a reunião, caso necessário. Os membros do conselho presentes aprovaram por maioria. Lembrou os participantes dos tempos de fala. Na sequência, informou que foi encaminhado e-mail aos conselheiros, através da secretaria do Conselho, contendo informações a respeito dos fluxos do CONSUPER, as orientações visam melhorar o fluxo das reuniões e garantir a apreciação dos processos em pauta na ordem do dia; complementou que, por uma questão de ordem, os informes, previamente solicitados à secretaria do conselho, serão apreciados ao final da reunião, na Seção Comunicações. Salientou que a medida busca melhorar a condução e produtividade da reunião. Pediu a atenção dos Conselheiros quanto às assinaturas das atas e documentos em geral no sistema SIPAC. Passou-se a aprovação da pauta e inclusão de informes. O presidente em exercício informou que o processo nº 23348.001328/2021-51- Política de pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) foi retirado da pauta, em razão

da necessidade do seu envio à Procuradoria para análise e parecer. Falou das proposições de inserção de pauta recebidas no e-mail do Conselho e seus encaminhamentos: - Designação de nome ao Núcleo de Gestão Ambiental - NGA, proposto pelo conselheiro Eddy Ervin Eltermann, foi encaminhada à PRODIN e NGA Institucional; - Mestrado para servidores TAEs dos *Campi* Meio Oeste, proposto pela conselheira Denise Pagno, foi encaminhada à PROPI para estudo técnico; - Políticas, Ações acerca de evasão de estudantes no retorno a presencialidade, proposto pelo conselheiro Ivan Furmann, foi realizada reunião de alinhamento com a PROEN, Procuradoria e Gabinete para discutir os encaminhamentos. O presidente em exercício comentou que essas matérias poderão ser pautadas/apreciadas em futuras reuniões do Conselho, após a realização da análise pelos setores responsáveis. Foram incluídos os seguintes pontos de pauta: - Apresentação do Boletim atualizado do coronavírus; - Informe a respeito da revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; - Parecer da Procuradoria quanto a Resolução nº 016; - Congresso do Contestado; - Atestado docente e reposição da carga horária; - Processo de escolha de membros do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos; - Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. Os pontos de pauta foram aprovados pelos Conselheiros e inseridos na seção de Comunicações, ao final da reunião. Após a aprovação, iniciou-se a pauta: **Informes Gerais Iniciais: Desligamento a pedido do Conselheiro - Representante dos Discentes: José Eduardo Martins Cardoso** – o presidente falou a respeito do pedido de desligamento do conselheiro. Na sequência, passou-se à **ORDEM DO DIA - Proposições que independem de parecer, mas dependem do conhecimento ou aprovação do plenário: Eleições CONSUPER e CONSEPE** - Proponente: Cladecir Schenkel. O proponente comentou que embora tenha sido aprovada a realização de sorteio dos nomes dos docentes que fariam parte da comissão das eleições suplementares, na 9ª Reunião Ordinária, de 10 de junho de 2021, foi necessário pautar novamente o assunto, visto que, analisando o regimento interno e os prazos lá estabelecidos foi constatado que decorrido o período de tempo necessário até que se cumpra todas as etapas do processo eleitoral, da deflagração até a conclusão, provavelmente os conselheiros eleitos venham a participar de uma única reunião, uma vez que seus mandatos terminarão em 06/01/2022. Nesse contexto, foi encaminhada consulta à Procuradoria quanto a possibilidade de simplificar o processo, por meio de assembleias dos diferentes segmentos a serem representados e o Procurador manifestou-se dizendo que não havia essa possibilidade, por não haver previsão no regimento interno do CONSUPER e complementou que, considerado o prazo para o encerramento desse mandato, não haveria essa necessidade, caso houvesse garantia de quorum. Manifestaram-se os conselheiros Luis Ivan, Denise e Emerson. Foi apontado que a data sugerida para as eleições não está em consonância com o calendário de reuniões ordinárias do CONSUPER e foi esclarecido que essa definição da data se deu por parte do TRE-SC, em função da disponibilidade para empréstimo das urnas eletrônicas. Em decorrência, poderá ser necessária a convocação de reunião extraordinária do CONSUPER para homologar o processo de escolha. Foi sugerida a redução do número de votantes por urna (aumentar o número de urnas por segmento em cada campus), para evitar as filas observadas na última eleição. Também, a realização de uma campanha em linguagem acessível (card) para levar à comunidade acadêmica e externa mais informações acerca das atribuições e da importância da participação e da representatividade dos diferentes segmentos da comunidade no CONSUPER, esclarecendo que a representação é por segmento e não por campus. Foi sugerido também reforçar o caráter representativo dos membros do CONSUPER, por meio do compartilhamento e diálogo das pautas pelos membros com o segmento representado. Após as considerações, foi proposto como encaminhamento: em vez de deflagrar eleições suplementares, **deflagrar a abertura de processo eleitoral bianual do CONSUPER, a partir de 01/09/2021**, para a escolha de representantes de todos os segmentos envolvidos, conforme prevê o regimento interno, do Art. 2º a Art.6. Em regime de votação, via Google Form, as Eleições CONSUPER – Deflagrar abertura de processo eleitoral bianual, a partir de 01/09/2021 foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Foi observado que, com a prorrogação dos mandatos dos conselheiros do CONSEPE, as eleições para a renovação dos dois Conselhos serão concomitantes e realizadas pela mesma Comissão Eleitoral. Na sequência, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Revisão do Regimento**

**Interno do CONSUPER - sugestão de membros do CONSUPER para participar do GT** – o presidente em exercício, Cladecir Alberto Schenkel, fez um breve histórico acerca do assunto, informando que o assunto já foi tratado anteriormente por este Conselho, inclusive com a apresentação de uma minuta de revisão do regimento que, no entanto, não avançou por falta de acordo. Por outro lado, esclareceu a necessidade de retomar a revisão, considerando a minuta já proposta e incluindo outros aspectos para o aprimoramento de alguns fluxos, processos e andamento das reuniões do CONSUPER. Falou que, no decorrer das reuniões, algumas vezes, nos deparamos com situações que não encontram amparo no regimento atual, revisado no ano de 2018. Em discussão, manifestaram-se sobre o tema os conselheiros: Denise, Carolina, Maria Angélica, Luis Ivan, Ivan. Após as considerações a sugestão de encaminhamento foi: a formação de um grupo de trabalho para revisão do regimento interno composto pela presidência e secretaria do Conselho, Gabinete e os conselheiros: Bruno Peixoto Bittencourt, Carolina Pietczak e Denise Danielli Pagno. Este GT apresentará as propostas de revisão/atualização do regimento e compartilhará a minuta com os membros do Conselho, por meio do google drive, de modo que o documento possa ser elaborado conjuntamente e acompanhado pelos conselheiros. O prazo definido para apresentação da minuta é de 60 dias. Em regime de votação, via Google Form, a Revisão do Regimento Interno do CONSUPER com a formação de um grupo de trabalho composto pela presidência e secretaria do Conselho, Gabinete e os conselheiros: Bruno Peixoto Bittencourt, Carolina Pietczak e Denise Danielli Pagno foi aprovado por maioria pelos votantes. Prosseguiu-se, tratando dos **Processos ou proposições com o parecer das Comissões Permanentes: 23348.003878/2021-12 - Resolução Ad Referendum nº 004/2021 - Indicação de nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato como Auditor-chefe Interino do Instituto Federal Catarinense** – O Relator Eddy Ervin Eltermann procedeu a leitura do parecer. A comissão permanente solicitou que fosse incluído no processo o documento/resposta de consulta realizada à Corregedoria do IFC, no qual é ratificada a legalidade do ato. Não houve inscrições /manifestações dos conselheiros presentes e passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator sobre a Resolução Ad Referendum nº 004/2021 - Indicação de nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato como Auditor-chefe Interino do Instituto Federal Catarinense foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Na sequência, o presidente em exercício anunciou a análise do processo **23348.003099/2021-17 - 23348.003099/2021-17 - Relatório Anual de Gestão – FAPEU - Exercício 2020 – da Apreciação, da Avaliação de Desempenho e da Renovação do Convênio IFC/FAPEU.** Após a leitura do Parecer pelo relator Cleder Alexandre Somensi e manifestação da Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, Fátima Zago Peres. O presidente em exercício solicitou a inclusão no processo da Ata nº 163 do Conselho Curador da FAPEU, de 18/05/2021, que aprovou o relatório de gestão 2020 da referida Fundação. Pediu ainda que, no encaminhamento do Relatório do ano de 2021 para apreciação por este Conselho, o processo venha intitulado como "Apreciação do Relatório de Gestão 2021, da Avaliação de Desempenho e da Renovação do Convênio IFC /FAPEU", com o fim de explicitar as aprovações necessárias para o recredenciamento. Feitos os esclarecimentos, passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator sobre a Apreciação do Relatório Anual de Gestão – FAPEU – Exercício 2020, da Avaliação de Desempenho e da Renovação do Convênio IFC/FAPEU, foi aprovado por unanimidade pelos votantes. À seguir, tratou-se do processo **3350.001113/2020-18 - Extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente, campus Camboriú.** Após leitura do Parecer pela relatora Denise Danielli Pagno, não havendo inscrições e/ou manifestações dos Conselheiros presentes, passou-se à votação. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator sobre a Extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente, campus Camboriú, foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Dando sequência à reunião, foi anunciado o processo **23348.002145/2019-38 - Proposta para alteração da Resolução 008/2010 sobre Estágio Probatório dos docentes do IFC.** Após leitura do Parecer pela relatora Carolina Pietczak, houve manifestação e considerações dos conselheiros: Denise, Luis Ivan, Denise, Ivan, Carolina, Luis Ivan, Aldo, Aldo, Ivan, Carolina, Aldo. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator sobre a Proposta para alteração da Resolução 008/2010 sobre Estágio

Probatório dos docentes do IFC, foi aprovado por maioria pelos votantes. Na sequência, o presidente em exercício anunciou o processo **23348.005329/2020-93 - Alteração da Resolução nº 5/2021 - Trata do controle de frequência docente.** Após leitura do Parecer pelo relator Luís Ivan Martinhão Souto, houve manifestações e considerações dos Conselheiros: Eddy e Luis Ivan. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator sobre a Alteração da Resolução nº 5/2021 - Trata do controle de frequência docente, foi aprovado por unanimidade pelos votantes. A seguir, foi tratado o processo **23348.004529/2018-12 - Regimento Interno do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia e Inclusão, no âmbito do Instituto Federal Catarinense.** Após leitura do Parecer pelo relator Ivan Furmann, houve manifestação e considerações da Conselheira Jamile. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator sobre o Regimento Interno do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia e Inclusão, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, foi aprovado por unanimidade pelos votantes. **INTERVALO PARA ALMOÇO.** Após o intervalo para almoço, prosseguiu-se com a pauta, com o processo **23348.000133/2018-98 - Regulamento da Moradia Estudantil.** Após leitura do Parecer pelo relator Luís Ivan Martinhão Souto, o presidente em exercício abriu o debate acerca da matéria. Fizeram uso da palavra acerca do ponto de pauta os conselheiros: Denise, Luis Ivan, Rudinei, Emerson, Maria Angélica, Ivan. Foram feitos esclarecimentos e considerações a respeito do assunto pela Coordenadora-Geral de Políticas e Programas Estudantis, Iara Mantoanelli. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator acerca do Regulamento da Moradia Estudantil, foi reprovado por maioria pelos votantes. Consideradas as propostas de encaminhamento complementar, passou-se ao à **segunda votação: Opção 1: Aprovação integral da minuta apresentada; Opção 2: Retorno à origem para adequações e/ou esclarecimentos; Opção 3: Abstenção.** Em regime de votação, via Google Form, a Opção 2, de retorno à origem para adequações e/ou esclarecimentos foi aprovada por maioria pelos votantes. Dando sequência aos trabalhos, passou-se às **Comunicações/Informes.** Para a **apresentação do boletim atualizado do coronavírus,** foram chamados os representantes do Comitê de Crise/Subcomitê Científico Barbarah Sorgetz e Prof. Carlos Roberto da Silva, que realizaram a apresentação dos indicadores atualizados da pandemia nas regiões de saúde de Santa Catarina. Após as considerações do Presidente em exercício, do conselheiro Ivan e os esclarecimentos dos representantes do Comitê/Subcomitê, passou-se ao próximo informe, sobre o **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.** A apresentação a respeito do ponto de pauta foi feita pelas representantes da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN: Jamile e Bárbarah. Não houve inscrição e/ou manifestação dos conselheiros. Dando sequência, passou-se ao próximo informe: **Parecer da Procuradoria quanto a Resolução nº 016/2019 – CONSUPER,** que instituiu as Diretrizes para a educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio (alterada pela Resolução 021/2020 - CONSUPER). Conforme solicitação do conselheiro Luis Ivan em reunião anterior, foi realizada consulta à Procuradoria questionando sobre a validade da Resolução Nº 16/2019 - CONSUPER e seu anexo, e das suas alterações aprovadas por meio da Resolução Nº 21/2020 – CONSUPER, tendo em vista a aprovação da Resolução CNE/CP Nº 1/2021, assim como, das adequações necessárias. Em resposta, por meio de Nota Jurídica, a Procuradoria opinou que há necessidade de atualização da Resolução 16/2019. A conselheira Denise manifestou sua preocupação com a formação dos estudantes e com o trabalho docente, por consequência dos impactos e implicações que serão causados pelas adequações à Resolução CNE/CP Nº 1/2021. Pronunciaram-se também os conselheiros: Emerson, Luis Ivan e Ivan. O presidente em exercício comentou que será dado encaminhamento a esse ponto de pauta de modo a atender a legislação vigente e que as discussões ora empreendidas, muito pertinentes, cabem no processo de revisão da Resolução 16/2019. O próximo informe tratou do **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.** O Conselheiro Ivan Furmann fez a apresentação do tema. Informou que em contato/reunião com professores de disciplinas da área de ciências humanas do IFC, história, geografia, filosofia, sociologia, concluiu-se que os livros indicados no PNLD – 2021 possuem problemas operacionais, não atendem a questões curriculares, apresentam temas do primeiro, segundo e terceiro ano misturados, desalinhados, faltam conteúdos de conhecimentos específicos de história, geografia, filosofia, inclusive em termos quantitativos, pois, comparando as

quantidades de páginas dos livros do PNLD – 2020 com os do PNLD – 2021, observou-se uma redução de cinquenta a sessenta por cento da quantidade de páginas. Disse que se verifica uma redução proposital de conteúdo da área e isso causa apreensão. Falou que, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC não pode ser entendida como uma homogeneização do ensino médio, mas que é um mínimo, um núcleo. Outras propostas metodológicas que contemplem esse núcleo são legais e justificam-se em diversos outros marcos legislativos, como, por exemplo, a Constituição Federal e especialmente a lei dos Institutos Federais, que garante a liberdade metodológica e a autonomia institucional. Disse que, no seu entendimento, a permanência fixa, rígida, fechada na BNCC leva a uma ilegalidade, pois descumpriremos a lei que criou os Institutos Federais. Não houve manifestação dos demais conselheiros.

Encaminhamento definido: Solicitar à PROEN que realize avaliação/levantamento junto às Direções de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE's dos *campi* sobre a forma de escolha dos livros didáticos no ano de 2021 e apresentar o resultado na próxima reunião do CONSUPER, para debater propostas que visem buscar junto ao MEC e à rede Federal dos IFs, a disponibilização de livros que atendam as necessidades do formato do IFC. A seguir, passou-se ao informe sobre o **II Congresso do Contestado**. O tema foi proposto pela conselheira Denise, que solicitou auxílio na divulgação do evento, resultado da parceria entre os *campi* Videira, IFSC Caçador, Museu do Contestado e UNOESC.

Encaminhamento definido: divulgar o II Congresso do Contestado na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica via Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF. Na sequência, foi tratado o ponto relativo ao **Atestado docente e reposição da carga horária**. O assunto foi proposto pela conselheira Denise, por solicitação de um docente do *campus* Videira. A conselheira relatou que, atualmente no IFC, as aulas que não foram ministradas no período de afastamento dos docentes para tratamento de saúde, precisam ser repostas pelos mesmos quando do seu retorno às atividades. No entanto, segundo a conselheira, essa prática não possui amparo legal. A conselheira compartilhou com os demais membros a Nota técnica nº 02/2019, do SINAFESE, sobre a legislação vigente em termos de reposição de carga horária docente, disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/download/nota-tecnica-waa-sm-no-08-2019/>. Não houve manifestação dos conselheiros.

Encaminhamento definido: repassar o assunto à Diretoria de Gestão de Pessoas para análise e retorno para discussão na próxima reunião do CONSUPER. Enfim, passou-se ao último informe, acerca do **Processo de escolha para membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**. A conselheira Maria Angélica, proponente do tema, disse que conforme previsto no regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos é necessário que se faça a recomposição do quadro de seus membros, cabendo a Administração a abertura e condução do processo de escolha destes. Falou da urgência na realização do processo em razão do comitê estar atuando com a quantidade mínima de membros. Salientou ainda que em virtude da publicação da Resolução CNS nº 647/2020 do Conselho Nacional de Saúde, será necessário encaminhar a alteração do regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos. Não houve manifestação dos demais conselheiros.

Encaminhamento definido: abertura e condução do processo de recomposição do quadro de membros representantes do CEPESH e Alteração do Regimento Interno do CEPESH para atender as alterações da Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 647/2020. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 17h38. Esta reunião foi secretariada por Gisela Aparecida Sartor e eu, Elenir Picoli, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Link de reunião na íntegra: <https://www.youtube.com/watch?v=OE9I5cscnHw>

**(Assinado digitalmente em 13/10/2021 14:45)**

**ALDELIR FERNANDO LUIZ**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: 1801072

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 17:18)**

**CAROLINA PIETCZAK**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

LABAN/CON (11.01.04.01.03.02.12.08)

Matrícula: 1135176

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:10)**

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

REITOR

**(Assinado digitalmente em 12/10/2021 23:37)**

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: 1836822

**(Assinado digitalmente em 13/10/2021 07:52)**

**DENISE DANIELLI PAGNO**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CGE/VID (11.01.07.01.03.04)

Matrícula: 1786668

**(Assinado digitalmente em 13/10/2021 17:34)**

**EDDY ERVIN ELTERMANN**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CTCERV/BRU (11.01.13.35)

Matrícula: 1024793

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:11)**

**ELENIR PICOLI**

ADMINISTRADOR

ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Matrícula: 1767480

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 17:43)**

**EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/RDSUL (11.01.05.11)

Matrícula: 1788584

**(Assinado digitalmente em 13/10/2021 08:56)**

**IVAN FURMANN**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

TECINF/ARA (11.01.02.02.02.01.23)

Matrícula: 1045096

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 19:45)**

**JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRODIN/REI (11.01.18.74)

Matrícula: 1811291

**(Assinado digitalmente em 13/10/2021 15:55)**

**LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGET/CAM (11.01.03.57)

Matrícula: 1818931

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:16)**

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CSIST/REIT (11.01.18.00.27)

Matrícula: 2009654

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 18:11)**

**MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA**

ENFERMEIRO-AREA

SAU/CAM (11.01.03.19)

Matrícula: 1105801

**(Assinado digitalmente em 11/10/2021 09:45)**

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

**(Assinado digitalmente em 13/10/2021 09:06)**

**SARA NUNES**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)

Matrícula: 1778902

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:35)**

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO**

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 1105264

**(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:50)**

**BRUNO PEIXOTO BITTENCOURT**

DISCENTE

Matrícula: 2016007187

**(Assinado digitalmente em 10/10/2021 11:00)**

**JOANA DO AMARAL ANTONIAK**

DISCENTE

Matrícula: 2017000485

*(Não Assinado)*  
ANDRÉ DALA POSSA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 044.231.529-59

**Processo Associado: 23348.001798/2021-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5838**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **fe93fcc348**